



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 224/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 270/2015, PUBLICADO EM 29 DE OUTUBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A NOVASKI SERVIÇOS LTDA - ME, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE/SES, CONFORME PROCESSO Nº. 13261-20.00/14-6 E APENSO.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a NOVASKI SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.073.385/0001-10, com sede na Estrada dos Decos, nº. 130, Bairro Texeiras - Rural - MOSTARDAS/RS, CEP: 96.270-000, fone: (51) 3673-2737, representada neste ato por sua Representante Legal, Sra. JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº. 5098513202 SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 029.673.970-75, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 270/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 29 de outubro de 2016 até 29 de outubro de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira - Dos Prazos, do Contrato nº. 270/2015, para a execução de serviços terceirizados de limpeza e higienização, em que é beneficiária a 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme o Memorando nº. 30/2016 da 7ª Coordenadoria Regional de Saúde, às folhas nº.503, concordância da Contratada, às folhas nº. 504, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 13261-20.00/14-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo objetiva também a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A"** do preço Mensal do Contrato nº. 270/2015, passando de **R\$ 3.807,02 (três mil e oitocentos e sete reais e dois centavos) para R\$ 4.136,40 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e quarenta centavos)**, de acordo com a solicitação da Contratada, às folhas nº. 02 à nº. 49, do processo administrativo nº. 37007-20.00/16-3, apensado a este, a manifestação da Assessoria Jurídica, às folhas nº. 467, e a planilha e a manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às folhas nº. 468 à nº. 471 do processo administrativo nº. 13261-20.00/14-6.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 3.149,59
MONTANTE "B": R\$ 986,81
TOTAL: R\$ 4.136,40

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006
Atividade/Projeto .: 6591
Empenho: 16004263862

U.O.: 20.01
Elemento: 3.3.90.37.3701
Data do Empenho: 22/09/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Porto Alegre, 11 de OUTUBRO de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

JÉSSICA NOVASKI DIAS SILVA
Representante Legal da Novaski Serviços Ltda ME

17.073.385/0001-10

NOVASKI SERVIÇOS LTDA - ME

Est. dos Decos-Teixeiras

CEP 96270-000 - Montebelo - RS

Assunto: Afastamento
Expediente 16/2000-0078905-4
Nome: Jussara Elaine Sabado Figueiredo
Id.Func./Vínculo: 2855909/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo
Localidade de destino: Salvador/BA.
Período de afastamento: 25/11/2016 a 01/12/2016.
Evento e justificativa: 7º SIMBRAVISA.
Condição: Com despesas de diárias, passagens aéreas, traslado e inscrição pagas através do recurso federal n. 2033.

Código: 1687285

Assunto: Afastamento
Expediente 16/2000-0075388-2
Nome: Magda Miranda Raiter
Id.Func./Vínculo: 2383292/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo
Localidade de destino: Goiânia/GO.
Período de afastamento: 17/10/2016 a 21/10/2016.
Evento e justificativa: Oficina de formação de avaliadores da Iniciativa Hospital Amigo da Criança.
Condição: Sem ônus.

Código: 1687286

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 16/2000-0080023-6
Nome: Elizabet Pazetto dos Anjos
Id.Func./Vínculo: 4227018/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 10/10/2016.

Código: 1687287

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 16/2000-0078005-7
Nome: Lisandra Silvani Massi
Id.Func./Vínculo: 3926028/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 06/10/2016.

Código: 1687288

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 16/2000-0078005-7
Nome: Lisandra Silvani Massi
Id.Func./Vínculo: 3926028/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA o ato registrado no DOE de 18/07/2014, página 36, referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP - Inciso I, a contar de 06/10/2016.

Código: 1687289

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Expediente: 16/2000-0052789-0
Nome: Domingos do Nascimento Terra Filho
Id.Func./Vínculo: 1869434/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - C
Lotação: Secretaria da Saúde

RETIFICA o ato registrado na Página 58, D.O.E. de 24/08/2016, referente à licença para tratar de interesses particulares, para declarar que a licença é a contar de 02/09/2016 e não como constou.

Código: 1687290**SÚMULAS****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 253/2016**

Processo nº 16/2000-0051046-7

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 - EMPRESA: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda - CNPJ: 02.685.377/0008-23
Valor total: R\$ 1.381.590,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais)
LOTE 02 - DESERTO
LOTE 03 - DESERTO
LOTE 04 - DESERTO
LOTE 05 - DESERTO

O total dos lotes, deste Pregão Eletrônico, perfaz o valor de R\$ 1.381.590,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2016

DA - Divisão de Compras

Código: 1687230**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, indicam o(s) vencedor(es) do(s) seguinte(s) lote(s) de medicamentos:

Processo: 930046-20.00/16-6

Pregão: 0275/2016

Objeto: AQUISIÇÃO de medicamentos:

LOTE 01: EMPRESA: ALTERMED LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 VALOR R\$12.600,00
VALOR TOTAL: R\$12.600,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93

Porto Alegre, 17 de outubro de 2016.

Divisão de Compras.

Código: 1687231

Nº T.A.DCC/224/2016, Processo: nº. 13261-20.00/14-6, celebrado em 11-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e NOVASKI SERVIÇOS LTDA - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 29 de outubro de 2016 até 29 de outubro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira, do Contrato nº. 270/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Este Termo Aditivo objetiva também a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº. 270/2015, passando de R\$ 3.807,02 (três mil e oitocentos e sete reais e dois centavos) para R\$ 4.136,40 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e quarenta centavos). RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade: 6591/ Elemento: 3.3.90.37.3701/ Empenho: 16004263862/ Data do Empenho: 22/09/2016.

Nº T.A.DCC/231/2016, Processo: nº. 88449-20.00/14-1, celebrado em 14-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ATELIER TERAPÊUTICO SOCIEDADE SIMPLES LTDA EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 20 de outubro de 2016 até 20 de outubro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Segunda, do Contrato nº. 113/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Objetiva também ATUALIZAR O VALOR constante na Cláusula Quarta: Das condições de Remuneração e Pagamento - item 4.1.1, do Contrato nº 113/2015, que passa a ser R\$ 83,97 (oitenta e três reais e noventa e sete centavos) por Parecer Técnico Científico - PTC. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 6193/ Elemento: 3.3.90.35.3502/ Empenho: 16004211810/ Data do Empenho: 03/10/2016.

Nº CONT. DCC/149/2016, Processo: Nº. 16/2000-0027176-4, celebrado em 11-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e NEFROCOR SERVIÇOS EM NEFROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços técnico-profissionais especializados, na ÁREA DE NEFROLOGIA, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Cachoeirinha/RS, pertencente à 2ª CRS. CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS, em vigor na data da assinatura deste Contrato, e os limites quantitativos explicitados na Cláusula Primeira, estimada em até R\$ 428.401,28 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e um reais e vinte e oito centavos). RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O.: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988/ Empenho: 16004198311/ Data do Empenho: 16/09/2016. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no DOE do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1687232

Nº A.R.P. DCC/484/2016, Processo: Nº. 16/2000-0045644-6, celebrado em 10-10-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Pilocarpina 20 mg/ml/ 360 frascos. Preço: R\$ 5.436,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286 Natureza da Despesa 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/483/2016, Processo: Nº. 16/2000-0045644-6, celebrado em 10-10-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Dorzolamida 2% - Colírio/ 7.680 frascos. Preço: R\$ 162.816,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286 Natureza da Despesa 339091 339030.

Nº A.R.P. DCC/482/2016, Processo: Nº. 16/2000-0045644-6, celebrado em 10-10-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Latanoprost 50 mcg/ml - Colírio/ 9.300 mililitros. Preço: R\$ 123.950,40. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO SES: 0006 1865/ U.O.: 2095/ Atividade: 6182 6286 Natureza da Despesa: 339091 339030.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Código: 1687233